

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	21/12/15		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2015		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	83	ANO: 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE :	Dois Irmãos -RS		

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	FONTE	2015	2016	2017
<b>Motivação do impacto - Legenda</b>				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	31	2.970.905,93	3.119.451,23	3.275.423,79
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
	Fonte de Recurso Fundeb	Legenda: 1 = recurso livre; 31 = FUNDEB; 20 = MDE; 40 = ASPS.		
	Fonte específica (descrição)			

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2015	2016	2017
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	31	2.970.905,93	3.119.451,23	3.275.423,79
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				
Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.				

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2015	2016	2017
<b>Fonte 0001 - Livres</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0020 - MDE</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0031 - FUNDEB</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		2.970.905,93	3.119.451,23	3.275.423,79
Medidas compensatórias		2.970.905,93	3.119.451,23	3.275.423,79
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0040 - ASPS</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0050 - RPPS</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte específica</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

**PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO**

O presente Impacto considera a criação dos seguintes cargos emergenciais: 1 Professor de Língua Alemã - 25h, 1 Professor de Língua Inglesa 25h, 4 Professores de Matemática 25h, 1 Professor de Séries Iniciais 22h, 4 Professores de Educação Infantil 25h, 1 Professor de Educação Infantil 40h, 1 Professor de Educação Física 25h, 12 Monitores Educacionais 40h, 1 Técnico de Apoio Pedagógico 22h, 2 Técnico de Apoio Pedagógico 40h.

**II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO****A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO FUNDEB
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO FUNDEB
Ação:	Manter o departamento em funcionamento.

Lei Municipal 3626/2013

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO FUNDEB
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO FUNDEB
Ação:	Manter o departamento em funcionamento.

Lei Municipal 4030/2014

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.9.0.04.00000000	3.1.9.0.04.00000000	3.1.9.0.04.00000000	3.1.9.0.04.00000000
Fonte de recurso:	31	31	31	31
Saldo Atual:				

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	2.970.905,93
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	2.970.905,93
Resultado primário com o impacto das ações	-
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	0

**PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS**

As despesas não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, Parágrafo único da Lei 101/2000.

**IV - LIMITES****A) PESSOAL**

	2015	2016	2017
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	65.495.097,47	68.769.852,34	72.208.344,96
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	29.804.258,37	31.443.492,58	33.172.884,67
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	45,51%	45,72%	45,94%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	2.970.905,93	3.119.451,23	3.275.423,79
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	32.775.164,30	34.562.943,81	36.448.308,46
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	50,04%	50,26%	50,48%
Poder Legislativo			

**PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL****B) ENDIVIDAMENTO**

	2015	2016	2017
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

**PARECER FINAL**

O aumento do gasto para o exercício de 2015, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Tânia Terezinha da Silva

Ordenador de Despesas deste Município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de:

Dois Irmãos - RS

Ordenador de Despesa:

Ass:

Tânia Terezinha da Silva

Prefeito Municipal

Ass:

Tânia Terezinha da Silva